



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 033 DE 20 DE MARÇO DE 2013.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras correlatas providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2169 de 20 de dezembro de 2012.

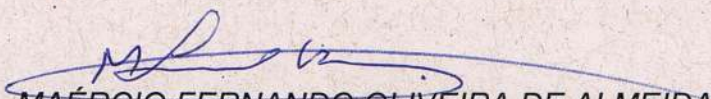
**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária na forma do detalhamento disposto no anexo II.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE MARÇO DE 2013.

  
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	RECURSO
<b>SUPLEMENTAR</b>			
1001.01.122.0015.2952	3.3.90.39	00	60.000,00
1001.01.122.0015.2952	4.4.90.52	00	20.000,00
1001.01.122.0015.2952	3.3.90.36	00	40.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>120.000,00</b>

ANEXO II

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	RECURSO
<b>ANULAR</b>			
1001.01.122.0015.2952	3.3.90.14	00	20.000,00
1001.01.122.0015.2952	3.3.90.47	00	10.000,00
1001.09.272.0007.2954	3.1.90.13	00	85.000,00
1001.01.122.0015.2952	3.3.90.48	00	5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>120.000,00</b>

  
Paulo Roberto Costa Oliveira  
Secretário Municipal de  
Planejamento e Coordenação

  
Maercio Fernando Oliveira de Almeida  
Prefeito Municipal